



PUBLICADO NO DOLM
02 / 09 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.583/2020

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e em conformidade com o requerimento nº 0911/2020; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias do Servidor OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY, matrícula nº 032929, Procurador Geral, a partir de 03 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2º – O período de gozo remanescente será reiniciado a partir do dia 03/11/2020, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2020.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 21 de Agosto de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari